Proposição com discussão
VOTAÇÃO
( ) Aprovada por.....votos
( ) Aprovada por unanimidade
( ) Rejeitada
.....
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 207/2022

O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Sr. Prefeito que envie à Câmara Municipal um Projeto de Lei ampliando o período de licença maternidade e paternidade para os servidores públicos de Delfim Moreira.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem o objetivo de sugerir ao Chefe do Poder Executivo, a prorrogação da licença maternidade e paternidade no âmbito da administração pública municipal.

O que fundamenta a ampliação do prazo do mencionado benefício é a necessidade de amparar ainda mais os pais em um dos momentos mais importantes de suas vidas, permitindo a eles a oportunidade de se dedicarem de modo especial às suas famílias.

Ademais, ao usufruir desse aumento proposto de licença maternidade, as servidoras municipais terão mais tempo para o aleitamento materno e a oportunidade de criar um vínculo maior com seu filho, fator fundamental para o desenvolvimento da criança.

Ressalta-se que atualmente o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Delfim Moreira concede 120 dias às mulheres e 5 dias aos homens, a título de licença maternidade e paternidade, respectivamente. Portanto, indico a aumento desse período pelas razões expostas acima, podendo ser 180 para mulheres e 10 dias para os homens.

Por fim, com a intenção de elucidar o presente pedido, encaminho cópias de algumas leis já aprovadas em outros municípios sobre esse mesmo assunto.

SALA DE SESSÕES, 05 de setembro de 2022.

Norival Freitas Alkmin
Vereador

Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro - Delfim Moreira/MG | CEP 37514-000 | Tel.: (35) 3624-1400
E-mail: camara@delfimmoreira.mg.leg.br | Site: www.delfimmoreira.mg.leg.br